

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 091/2026 - IL - PMBC

Objeto: Inscrição para participação de servidor municipal no curso “Finanças Públicas e Modernização da Tesouraria – com foco em Sincronização Híbrida Tesouraria/Contabilidade e Inteligência Artificial aplicada”.

Empresa: UNYFLEX - UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA.

CNPJ: 55.930.096/0001-89

Respaldo legal: Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a presente Razão de Escolha do Contratado, para instrução do processo de inexigibilidade de licitação.

A escolha da empresa UNYFLEX – UNYGOV CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA. decorre da pertinência do curso “Finanças Públicas e Modernização da Tesouraria – com foco em Sincronização Híbrida Tesouraria/Contabilidade e Inteligência Artificial aplicada” com as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, especialmente no âmbito do Departamento de Finanças.

Conforme a justificativa apresentada pela unidade demandante, durante a atual gestão não houve capacitação formal específica voltada à modernização da Tesouraria, à sincronização entre Tesouraria e Contabilidade e à aplicação de Inteligência Artificial às rotinas financeiras. A atualização dos conhecimentos do servidor mostra-se relevante diante da redução da força de trabalho do setor e da existência de prazos vinculantes relacionados à execução financeira, aos pagamentos, às conciliações e aos demais procedimentos inerentes à gestão dos recursos públicos.

O conteúdo do treinamento contempla os temas atualmente demandados pelo Departamento de Finanças, mostrando-se compatível com a necessidade administrativa de aperfeiçoamento e atualização técnica. A participação no curso visa contribuir para a melhoria da eficiência, da segurança e da qualidade dos procedimentos financeiros, bem como para a modernização das rotinas de trabalho.

Em observância ao Decreto Municipal nº 13.627/2026, a presente razão de escolha integra a instrução do processo de contratação direta e é subscrita pelo responsável pelo setor demandante, na qualidade de ordenador da despesa da unidade orçamentária.

Balneário Camboriú, 21 de outubro de 2026.

Magda Bez
Secretária da Fazenda